Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/08/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 459 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando informações acerca da aquisição e utilização do tomógrafo de árvores, bem como sobre as ações e o planejamento referentes à gestão da arborização urbana em nossa cidade.

1. Informar o valor exato pago pelo equipamento tomógrafo de árvores, conforme o Pregão Eletrônico Nº 213/2022;

2. Informar quantas unidades do equipamento tomógrafo de árvores foram adquiridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3. Informar se o funcionamento do tomógrafo de árvores depende de algum software ou programa específico para operação ou leitura dos dados e em caso positivo, especificar o nome do software utilizado, se houve aquisição ou contratação de licença de uso, o valor pago, a forma de contratação e a empresa contratada, se houver;

4. Informar quantos servidores ou equipes estão atualmente aptos e capacitados para operar o tomógrafo de árvores, e qual a frequência de uso do equipamento desde sua aquisição;

5. Informar os resultados obtidos com a utilização do tomógrafo até o momento (ex: número de árvores avaliadas, principais diagnósticos, ações tomadas a partir dos laudos;

6. Informar quais as ações e medidas preventivas que a Secretaria tem implementado para evitar a queda de árvores de grande porte, especialmente em áreas de grande circulação, considerando os recentes incidentes;

7. Informar qual o cronograma e as etapas previstas para a atualização do Plano Municipal de Arborização, mencionada em dezembro de 2024, e como a população poderá participar ou ter acesso a esse processo

8. Informar se existem planos para aumentar o efetivo de técnicos e profissionais capacitados para o manejo e avaliação das árvores urbanas, visando otimizar o uso do tomógrafo e outras ferramentas de gestão;

9. Informar quais os canais e procedimentos para que a população possa solicitar a avaliação de árvores que apresentem risco ou necessitem de manejo.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de agosto de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Edson Souza
Vereador/MDB

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A gestão adequada da arborização urbana é essencial para garantir a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da população, especialmente em cidades como Cascavel, onde as áreas verdes desempenham papel fundamental no equilíbrio ambiental e na valorização do espaço público.

O tomógrafo de árvores, equipamento adquirido pela administração municipal, representa um avanço tecnológico importante para a análise precisa da saúde das árvores, possibilitando diagnósticos mais eficazes e ações preventivas que podem evitar acidentes causados pela queda de árvores, sobretudo em locais de grande circulação. Por isso, é fundamental que o funcionamento do equipamento, incluindo qualquer software ou programa associado, seja amplamente esclarecido, garantindo que a aquisição e operação do tomógrafo atendam aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Diante dos recentes incidentes relacionados à queda de árvores na cidade, torna-se imprescindível conhecer detalhes sobre a aquisição, o uso, a capacitação dos servidores, os resultados já obtidos e as ações implementadas pela Secretaria Municipal responsável. Além disso, é fundamental compreender o planejamento estratégico para atualização do Plano Municipal de Arborização e a participação da população nesse processo.

Por esses motivos, requer-se que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preste as informações solicitadas para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e contribuir para o aprimoramento da gestão da arborização urbana em Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA